



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“DECRETO Nº 5.904”**

**DATA:** 05 de abril de 2023.

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública as intervenções na Área de preservação Permanente (APP) localizada no Lote de Terras sob o nº 178-A, da Gleba Patrimônio Capelinha, com vistas a implantação da rede de drenagem de águas pluviais do pátio da empresa AGROMEAL SUPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ 11.624.776/0001-07, no município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 167/2023), bem como, toda a documentação acostada e, sobretudo, a manifestação técnica favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (Ofício 054/2023, de 23 de março de 2023);

**CONSIDERANDO** ser dever do município, promover o interesse da coletividade, a segurança, a saúde pública, bem como, recuperar e proteger os recursos naturais, visando o equilíbrio ambiental para a sadia qualidade de vida;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, inciso VIII, alínea “b” e no inciso X, alínea “b”, bem como, no art. 8º, caput da Lei federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, a qual dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 c/c art. 53 , VI e art. 75, I, alíneas “e”, “h” e “i” da lei Orgânica Municipal (LOM);

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, as intervenções em Área de Preservação Permanente (APP) do Ribeirão Caxangá, localizada no perímetro do Lote de Terras sob o nº 178-A, da Gleba Patrimônio Capelinha, sendo seu polígono definido pelos vértices localizados sob as coordenadas: UTM 22 K: P01 379065.81 m E/ 7437071.35; P02 379072.01 m E/ 7437076.41 m S; P03 379086.61 m E/ 7437052.31 m S e P04 379079.00 m E/ 7437048.00 m S.



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

**Art. 2º.** As intervenções no polígono definido no art. 1º. deste Decreto necessitarão das devidas autorizações dos órgãos ambientais competentes.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

**MOACIR OLIVATTI**

Prefeito Municipal